



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 023/96
DO EXECUTIVO MUNICIPAL

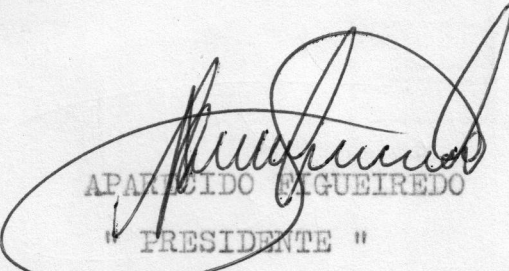
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

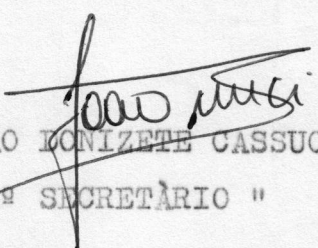
APARECIDO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei...

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA MS
Em, 16 DE ABRIL DE 1.996.


APARECIDO FIGUEIREDO
" PRESIDENTE "


JOÃO RONIZETE CASSUCI
" 1º SECRETÁRIO "